



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2018

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO  
FINANCEIRA EMPRESARIAL**

A Faculdade de Administração torna públicas as normas gerais para o Processo de Seleção de Alunos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Financeira Empresarial, na modalidade semipresencial pela Faculdade de Administração/Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará – UFPA.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Faculdade de Administração, sob a Coordenação do Curso de Especialização em Administração Financeira Empresarial, com o apoio operacional da FADESP.

1.2 O curso será autossustentável e a mensalidade a ser cobrada será de R\$500,00 (Quinhentos reais) mensais durante 18 meses. O candidato não concluir o curso no período previsto, serão cobradas mensalidades adicionais até a conclusão, que não deverá ultrapassar 24 meses.

1.3 O curso tem início previsto para 06/08/2018 e término para 29/02/2020.

1.4 O curso será realizado de forma presencial, noturno, com aulas presenciais no período de 2ª feira a 6ª feira, normalmente na primeira ou segunda semana de cada mês e, nas semanas seguintes será utilizado o ambiente virtual de aprendizagem - plataforma SIGAA, para resolução de exercícios, leituras, fórum de debates, e outras.

1.5 O período de aulas será de 16 meses, o uma disciplina a cada mês, os 2 meses restantes serão utilizados para orientação do projeto e apresentação do trabalho final de curso.

1.6 O processo seletivo será realizado em uma única etapa, por meio de análise do *curriculum vitae* dos candidatos e entrevistas (pagantes e demanda social).

1.6.1 Podem participar da seleção, portadores de Diploma de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura, Tecnológico ou Seqüencial).

1.6.2 Somente serão aceitos diplomas de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.

1.6.3 Alunos concluintes deverão apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior onde estão estudando, comprovando que estão regularmente matriculados e que já cumpriram no mínimo 75% do curso.

## **2. VAGAS**

2.1 Estarão sendo disponibilizadas 50 vagas, dentre as quais 30% (15 vagas) serão ofertadas para a demanda social.

2.2 Serão considerados demanda social, servidores técnico-administrativos, docentes da UFPA e outro membros da sociedade que possuam diploma de nível superior

2.3 Os candidatos que concorrerem às vagas da Demanda Social deverão comprovar a impossibilidade de pagar as mensalidades,

2.4 Os critérios de seleção e classificação dos candidatos às vagas dos cursos pagantes ou demanda social deverão obedecer todos os requisitos, tais como: comprovação da graduação em qualquer área do conhecimento, a análise do curriculum do candidato, a entrevista onde poderá ser verificado o interesse pela conclusão do curso, estar trabalhando na área financeira, ou ter esse objetivo, ou interesses no magistério superior.

## **3. INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição deverá ser efetuada dentro do período de **15 de maio a 16 de julho de 2018**, por meio do pagamento de uma taxa no valor de R\$ 100,00 mediante boleto emitido pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa e pagamento no banco especificado pela instituição, e apresentação de documentação específica na secretaria do curso;

3.2 O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da inscrição e documentos no período de **17 de julho a 20 de julho 2018**, no seguinte endereço: Rua Augusto Correa, Nº 1, Campus Universitário,

UFPA, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas Altos, Secretaria do Curso de Especialização em Gestão Financeira Empresarial. Maiores informações pelos telefones (91) 3201-7228 ou 3201-8260, falar com Jeovani Trindade no horário de 08hs às 12hs.

3.3 O candidato também poderá enviar, no período acima mencionado, comprovante de pagamento da Inscrição, e documentos digitalizados, para a secretaria do curso por meio do endereço eletrônico [gfinempresarial.ufpa@gmail.com](mailto:gfinempresarial.ufpa@gmail.com), sem prejuízo da entrega dos documentos na secretaria do curso posteriormente.

3.4 Diante do envio ou entrega de documentação, o candidato receberá um comprovante de inscrição emitido pela secretaria do curso.

3.5 Documentos para a Inscrição:

3.5.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais);

3.5.2 Curriculum Vitae com cópias dos comprovantes;

3.5.3 Diploma de Curso Superior (fotocópia autenticada em cartório);

3.5.4 Histórico Escolar do curso superior (fotocópia autenticada em cartório);

3.5.5 Fotocópia do R.G.;

3.5.6 Fotocópia do CPF;

3.5.7 Comprovante de residência

3.5.8 Ficha de inscrição devidamente preenchida

3.6 Atendimento a Demanda Social

Serão ofertadas 18 vagas (30%) (trinta por cento do total de vagas) para atendimento gratuito de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA e/ou de pessoas de comprovada carência financeira, aprovadas em processo seletivo definido pelo Colegiado do Curso.

Os candidatos às vagas da Demanda Social deverão apresentar também requerimento, conforme modelo próprio, solicitando dispensa de pagamento das mensalidades, e documentos que possam comprovar a impossibilidade de pagar as mensalidades.

3.7 Serão aceitas Inscrições por procuração, sendo obrigatório que as assinaturas nela constantes estejam devidamente reconhecidas em cartório.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 A seleção será realizada no período de 17 a 20 de julho de 2018 , por meio de análise curricular, documentos e entrevista dos candidatos pela equipe pedagógica do Curso de Especialização em Gestão Financeira Empresarial.

#### **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A divulgação do resultado final será realizada no dia 23 de julho de 2018

5.2 Os resultados estarão disponíveis no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), e na secretaria do curso, Rua Augusto Correa, Nº 1, Campus Universitário, UFPA, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Altos, Sala do Curso de Especialização em Gestão Financeira Empresarial.

#### **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão efetivadas no site da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP – [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), link Cursos e Eventos – Ciências Sociais Aplicadas – Especialização em Gestão Financeira Empresarial no período de 09 a 11 de janeiro de 2013;

6.2 A matrícula ocorrerá automaticamente com o preenchimento do cadastro de matrícula e geração de boleto bancário no site da FADESP e pagamento da primeira mensalidade do curso.

#### **7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Períodos/Datas</b>
Inscrições	<b>15/05/2018 a 16/07/2018</b>
Análise Curricular dos candidatos	<b>17 de julho a 20 de julho 2018</b>
Divulgação do Resultado do processo seletivo	<b>23 de julho de 2018</b>
Matrículas	<b>24 de julho a 03 de agosto 2018</b>

7.1 As matrículas (processo *on-line*) deverão ser realizadas até 23h59min do dia 10 de Outubro de 2012.

7.2 O horário de atendimento para recebimento de documentação das inscrições é de 9h às 13hs.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O início do curso está previsto para o dia **06 de agosto de 2018**.

8.3 Durante a primeira disciplina os alunos deverão participar da ambientação na Plataforma SIGAA para ter acesso aos materiais e atividades..

8.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados, até 30 dias contados da publicação do Resultado Final, na secretaria do curso.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, sendo que, do processo seletivo não se permite recurso.

Belém, 07 de Maio de 2018.

**Profa. Ângela Maria da Silva Kobayashi**  
Diretora da Faculdade de Administração